



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

28997

10005

Doc. 4967
17/12/20

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.010/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM

Cadastrado

23750

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.324.023.0001/78 com sede no UMEI BEIJA FLOR, situado à Rua Rodrigues da Cunha, nº 380, Bairro São Joaquim, em Contagem/MG, CEP. 32.113-340, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Deise Maria Moreira de Oliveira, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Euclides Andrade, nº. 304, Bairro Santo André, portador do CPF Nº 577.041.396-49 e RG MG 2.123.470 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº010/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 010/2019, no valor de R\$ 32.934,53 (Trinta e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 199.665,07 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 15 de *dezembro* de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

DEISE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
Caixa Escolar UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM		
CNPJ:	11.324.023/0001-78		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Rodrigues da Cunha	Nº:	380
		CEP:	32113-340
Bairro:	São Joaquim	Cidade:	Contagem
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5208 \ umei.beijafior@edu.contagem.mg.gov.br		

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	35319-1	Agência	1804-x
-----------	------------	--------------------	---------	---------	--------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Deise Maria Moreira de Oliveira		
CPF:	577.041.396-49	CI /Orgão Expedidor:	MG 2.123.470
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	Rua Euclides Andrade	Nº:	304	CEP:	31210-590
Bairro:	Santo André	Cidade:	Belo Horizonte	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98805-9745 \ deisemmora@hotmaíl.com				

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início:	Novembro de 2020	Término:	31/12/2020
---------	------------------	----------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	236	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para troca de pisos em vários espaços da Unidade Escolar).	R\$ 32.934,53	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.934,53	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para troca de pisos em vários espaços da Unidade Escolar).	R\$ 32.934,53	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.934,53	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para troca de pisos em vários espaços da Unidade Escolar).	R\$ 32.934,53	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

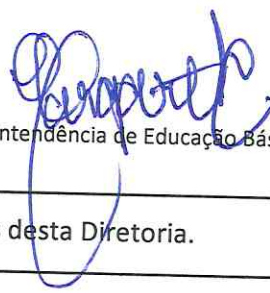
Contagem, 15 de dezembro de 2020


DEISE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
Caixa Escolar Umei Beija Flor Contagem

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica,
Eunice Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira
Milton Aparecido Moreira
Matricula: 1500/12

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 098/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.750,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.134,90 (TRINTA MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 063/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OSMAR CAMILO DE MARRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 266.682,17 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 010/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.934,53 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 010/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.157,20 (QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



CÓPIA

UMEI BEIJA-FLOR

RUA RIDRIGUES DA CUNHA,380, SÃO JOAQUIM – CEP 32113-340

CONTAGEM – MG – TEL:(31)33525208

OFICIO UBF/ 016/2020



CONTAGEM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prezado Senhor:

Venho solicitar a mudança dos pisos das 6(seis) salas de aula por serem de ardósia e irregulares.

O piso da área coberta porque é escorregadio e oferece risco para os estudantes quando molhado.

O da biblioteca por estar muito gasto e muito danificado.

A área total das salas é de aproximadamente 150 metros quadrados.

A área coberta de aproximadamente 80 metros quadrados

A biblioteca de 24 metros quadrados.

30/11/2020
Autenticado

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente

Deise M M Oliveira

UMEI BEIJA-FLOR
Deise M. M. Oliveira
Diretora
Matrícula: 01135720

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
DE OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148521-2



GG CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME

UMEI BEIAFLOR

RUA: RODRIGUES DA CUNHA-380
B: SÃO JOAQUIM

DIRETORA: DEISE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Demolição de piso, colocação, e limpeza.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ED-48447-DEM-COM-040	SETOP	ED-48447-DEM-COM	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	M2	20	R\$ 114,41	R\$ 2.288,20
15.17.22	SUDECAP	15.17.22	PEI-5 (45X45 CM CARGO PLUS COR GRAFITE/WHITE ELIANA/EQUIVALENTE)	M2	252	R\$ 72,91	R\$ 18.373,32
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	V/G	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50M	M3	20	R\$ 20,39	R\$ 407,80
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRAS DE ENCARGADO	H	173	R\$ 29,90	R\$ 5.172,70
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	173	R\$ 14,48	R\$ 2.505,04
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	173	R\$ 20,39	R\$ 3.527,47
TOTAL:						R\$ 32.934,53	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

GG CONSTR. E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
CNPJ: 19.986.556/0001-27

19.986.556/0001-27

GG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS COM-GE
Av. dos Andaraes, 307 - Loja 218A
Centro - CEP 30120-907
BELO HORIZONTE - MG

DATA EMISSÃO: 23 / 11 / 2020
ENG. Wagner Ribeiro da Silva
Crea-D 173083



PLANA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

DESC.: DEMOLIÇÃO DE PISOS, COLOCAÇÃO E LIMPEZA DO LOCAL.

UMEI BELIA-FLO
 RUA: RODRIGUES DA CUNHA-380
 B: SÃO JOAQUIM



ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ED-48447-DEM-COM-040	SETOP	ED-48447-DEM-COM	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	M2	30	R\$ 114,41	R\$ 3.432,30
15.17.22	SUDECAP	15.17.22	PEI-5 (45X45 CM CARGO PLUS COR GRAFITE/WHITE)				
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	ELIANA/EQUIVALENTE)	M2	255	R\$ 72,91	R\$ 18.592,05
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO	VG	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	DMT= 50M	M3	20	R\$ 20,39	R\$ 407,80
ED-50367	SETOP	ED-50367	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRAS DE ENCARGADO	H	190	R\$ 29,90	R\$ 5.681,00
ED-50381	SETOP	ED-50381	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190	R\$ 14,48	R\$ 2.751,20
			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190	R\$ 20,39	R\$ 3.874,10
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS							R\$ 35.398,45
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS							

JO.502.448/0001-03

PLANA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA.

Rua Cinqüenta e nove, 136 - Letra A

Tropical - CEP 32070-290

CONTAGEM - MG

DATA EMISSÃO: 24/11/2020

PLANA CONST. SERVIÇOS LTDA
 CNPJ:00.502.448/0001-03

EMPREENHEIRA J. BARBOSA LTDA

UMEL BEIJA-FLOR
 RUA: RODRIGUES DA CUNHA-380
 B: SÃO JOAQUIM
 DIRETORA: DEISE
 descrição: Demolição parcial de pisos, colocação de piso, limpeza do local.



ED-48447-DEM-COM-040	SETOP	ED-48447-DEM-COM	DEMOIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA PEI-5 (45X45 CM CARGO PLUS COR GRAFITE/WHITE ELIANA/EQUIVALENTE)	M2	35	R\$ 114,41	R\$ 4.004,35	
15.17.22	SUDECAP	15.17.22		M2	255	R\$ 72,91	R\$ 18.592,05	
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00	
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT=50M	M3	20	R\$ 20,39	R\$ 407,80	
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRAS ENCARREGADO	H	180	R\$ 29,90	R\$ 5.382,00	
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	R\$ 14,48	R\$ 2.606,40	
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	R\$ 20,39	R\$ 3.670,20	
TOTAL:							R\$ 35.542,80	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

Barbosa Souza
 Empreiteira J. Barbosa LTDA
 CNPJ: 13.554.114/0001-25

13.554.114/0001-25
 EMPREENHEIRA J. BARBOSA LTDA

Av. Estrela, 348 - Casa - 02
 B. Novo Horizonte - CEP 32900-000
 VESPASIANO - MG

DATA EMISSÃO: 24/11/2020